



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 139/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 429/2009 (prot. nº. 6021/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza TATIANA SOCOLOSKI para o exercício da jurisdição eleitoral da 29ª Zona, sediada em Assu/RN, no período de 10 de março a 08 de abril de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 24 de março de 2009.

Magnus Delgado
Presidente, em substituição legal

Assinatura manuscrita de Magnus Delgado, com uma linha horizontal atravessando o meio da assinatura.